LEI Nº 1.512, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Rua Chrisolino Caetano da Cunha, localizada no Povoado Chaves, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU,** Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Chrisolino Caetano da Cunha**, localizada no Povoado dos Chaves, neste Município, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20°9'57.98"S e Longitude: 44°31'15.28"O, e final nas coordenadas - Latitude: 20°10'29.04"S e Longitude: 44°32'53.56"O.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicativas e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 23 de novembro de 2023.

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.691.766/0001-25
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro – Itatiaiuçu/MG - CEP: 35685-000
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu FL. Nº 07

CERTIDÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatiaiuçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 153, de 02/12/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a denominação oficial **"Chrisolino Caetano da Cunha", IAT-307**, que tem início nas coordenadas - Latitude: 20° 9'57.98"S| Longitude: 44°31'15.28"O, e final nas coordenadas – Latitude: 20°10'29.04"S| 44°32'53.56"O. Além disso é única e exclusiva não existe outro logradouro com esta denominação oficial neste município.

Macsândro Aquino da Silva
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

10 de outubro de 2023

PABX/FAX (31) 3572-1515
E-mail: siema@itatiaiucu.mg.gov.br

Scanned with CamScanner